



Prefeitura de Curitiba

Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude

DECISÃO AUTOS 018/2015 - 2

Pela presente fica o **TÉCNICO MARCO AURÉLIO DE BARROS, RESPONSÁVEL PELO COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ, SUSPENSO POR 07 (SETE) DIAS**, nos termos do Processo Disciplinar n. 018/2015, pela prática de infração prevista no(s) artigo(s) 75 do Código de Ética.

Curitiba, 22 de julho de 2015.

Hélio Cury Filho
Comissão de Ética